



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Zabelê
Gabinete do Poder Executivo

Lei N.º 43/98

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadão Zabeleense.**

*O Prefeito Constitucional do Município de Zabelê, Estado da
Paraíba,
Faz saber a todos que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.*

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão Zabeleense ao ***Padre
João Jorge.***

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Abril de 1998.

Lucivaldo Vaz Henrique
Prefeito